

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dezesseis minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida de forma presencial. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia e da Sra. Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Felipe de Oliveira Carvalho, Sônia Maria Montesino da Silva, Bernadete Eli Roncoli, Ana Paula Medeiros de Lima, Douglas Adolf Lutz, Erlan Severino de Lira, Cristina Leins dos Santos, Abel Martins, Edilene Nunes de Miranda, Lucilene de Andrade Souza Melo, e os convidados, João Victor Cruz, Tatiane Moraes, Gercicleide Ferreira e Sabrina Nakamuta.

O presidente, Sr. Luís Garcia, deu início aos trabalhos, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, a conselheira Sra. Sônia Montesino parabenizou a equipe do COMPED pela intervenção rápida no caso do CER, trazido por ela em reuniões anteriores, referente às questões de acessibilidade do local e à reserva de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento. O presidente esclareceu que há alta rotatividade de veículos no local em razão da presença de outra secretaria municipal nas proximidades. Na sequência, quanto à denúncia sobre a presença de uma carrocinha de hot-dog em frente ao CER, a qual estaria dificultando a deambulação no passeio público, o presidente informou que o tema foi discutido no Fórum Permanente realizado pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, destacando a necessidade de revisão das calçadas de todo o município, uma vez que há diversos obstáculos, como postes, estabelecimentos comerciais, entre outros elementos, que comprometem a mobilidade e a acessibilidade.

Dando prosseguimento, o presidente abordou o relatório anual de atividades, previamente compartilhado no grupo, realizando a leitura integral do documento. Após a apresentação, questionou se havia alguma manifestação contrária ao conteúdo exposto, não havendo objeções por parte dos conselheiros presentes. Em seguida, o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



presidente salientou a recorrente ausência de quórum nas reuniões, principalmente dos representantes da sociedade civil, reforçando que mudanças efetivas somente ocorrerão por meio da participação popular. Também destacou o processo eleitoral dos cargos em vacância, apontando-o como uma tentativa de ampliar a participação da sociedade civil no conselho.

A conselheira Sônia questionou por que não seria possível a composição das cadeiras apenas por interesse espontâneo. O presidente esclareceu que o Regimento Interno não permite tal prática, sendo necessário processo eleitoral, em observância à legalidade. Informou, ainda, que o COMPED passará a ter papel ativo no processo de inscrição das Organizações da Sociedade Civil que desejarem receber verba pública, sendo obrigatória a inscrição dessas entidades no conselho. Acrescentou, também, que o COMPED contará com recursos próprios por meio do FUMPED, possibilitando o fomento de projetos próprios, ressaltando que as OSCs que receberem recursos públicos deverão participar ativamente das reuniões do conselho, ainda que por meio de representantes.

A conselheira representante da SAS, Cristina Leins questionou até quando se estenderia o atual mandato, sendo esclarecido pelo presidente que a vigência segue até outubro/2026, porém, por se tratar de ano eleitoral, o processo se tornará mais complexo. Propôs que o assunto fosse retomado em momento oportuno, com maior número de conselheiros presentes. Informou, ainda, que a comissão eleitoral que realizará o processo para preenchimento dos cargos em vacância permanecerá a mesma para a próxima eleição, com a finalidade de definir o próximo biênio, destacando a importância de que a posse ocorra sem cargos vacantes. Foi sugerida a abertura do período de candidatura pelo maior tempo possível, a fim de ampliar a divulgação, sendo sugerido pela Sra. Sônia o envio de cartas-convite, especialmente a pessoas que já participaram anteriormente do conselho. O presidente acrescentou que algumas cadeiras previstas no Regimento Interno do COMPED são de difícil preenchimento, em razão da complexidade de representação exigida, e informou, na sequência, quais são os cargos atualmente vacantes.

Diante dos questionamentos dos presentes sobre a possibilidade de alteração do Regimento Interno, o presidente afirmou que há essa intenção e que já foi constituída uma comissão específica para tal finalidade, ressaltando, contudo, que, enquanto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



presidente do conselho e servidor público, não consegue promover essa mudança sozinho, necessitando de apoio propositivo dos demais conselheiros. Os conselheiros solicitaram a divulgação do convite para a eleição de preenchimento dos cargos vacantes, ficando combinado que seria encaminhada a informação no grupo de WhatsApp.

Na continuidade dos trabalhos, o presidente solicitou que a assembleia refletisse coletivamente sobre as metas do COMPED para o ano de 2026, sendo elencadas como propostas: a atualização do Regimento Interno do COMPED; a melhoria da acessibilidade nas reuniões presenciais, com a utilização de microfones para melhor comunicação e a presença de intérprete de Libras; o fortalecimento das comissões, com maior atuação fora dos períodos de reunião ordinária, sendo proposta a nomeação de um coordenador para cada comissão, responsável pela organização das reuniões e execução das demandas; e maior atuação da prefeitura em ações voltadas à acessibilidade da comunidade surda, sendo solicitado pelo presidente que o conselho acompanhe as ações após sua oficialização, visto que, na maioria dos casos, o envio de ofícios isoladamente não é suficiente para a resolução das demandas.

Dando sequência, diante de questionamento acerca da inserção da fibromialgia como deficiência, a conselheira Cristina Leins sugeriu a divulgação de cartilhas, folders e demais materiais informativos, com o objetivo de ampliar o entendimento sobre deficiências permanentes e as condições nas quais a fibromialgia se enquadra. O presidente reforçou a importância da participação da sociedade civil nas reuniões do COMPED para esclarecimento de dúvidas, obtenção de informações e apresentação de propostas.

Em seguida, o presidente tratou sobre o registro das OSCs, informando que o processo está em vigência desde a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), ocorrida em 03 de dezembro de 2025. Esclareceu que, neste momento, está sendo realizada apenas a divulgação, sendo que, posteriormente, haverá convocação via IOMO, e que a não participação da OSC implicará notificação aos órgãos competentes. Foi explicado que a OSC receberá um comprovante de entrega da documentação, contudo, a aprovação somente ocorrerá após deliberação em plenária, para posterior emissão do certificado.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Por fim, o presidente deu as boas-vindas ao convidado Sr. João Victor, concedendo-lhe a palavra. O convidado afirmou já ter participado de reuniões anteriores do COMPED, destacou a importância da participação popular e da atuação no conselho para que a população tenha conhecimento das ações desenvolvidas no município, colocando-se à disposição para incentivar a participação de novos membros e para colaborar sempre que possível.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa do COMPED, lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 14 de janeiro de 2026

Larissa Maria da Silva Chavantes
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA